

Resolução CIB Nº. 049 de 14 de agosto de 2008.

Dispõe sobre o descredenciamento do Hospital e Maternidade Dois Pinheiros do município de Sinop do Estado de Mato Grosso junto ao Sistema Único de Saúde - SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Processo N° 447381/2008, no qual o prestador solicita o descredenciamento do Hospital e Maternidade Dois Pinheiros junto ao SUS;

II – O Ofício N° 154/SMS/2008 de 30 de Maio de 2008, da Secretaria Municipal de Saúde de Sinop/MT.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o descredenciamento do Hospital e Maternidade Dois Pinheiros do Município de Sinop do Estado de Mato Grosso, CNPJ n° 14931414/0001-49, CNES n° 2795604, junto ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira

Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)